
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 918/2011 de 20 de Junho de 2011

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à Sociedade de Radiodifusão Graciosa, Lda., proprietária da Rádio Graciosa, um subsídio de € 379,07 (trezentos e setenta e nove euros e sete cêntimos) relativo a incentivos ao Regime Especial das Ilhas da Coesão e Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 04 07 01 – Instituições sem Fins Lucrativos.

3 de Junho de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.